



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 22/2018 – São Paulo, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Portaria n.º 1/2018, que fixa as Tabelas de Substituição Automática, prevista no artigo 2º, §2º, do Regimento Interno das Turmas Recursais e TRU desta Região.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §2º, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 03, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2018, desta Coordenadoria (doc. 3373974), que fixa, para os fins do disposto no § 2º, do art. 2º, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes das Turmas Recursais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a possibilidade de ausência de todos os juizes membros da turma substituta, que realiza a suplência nas sessões de julgamento, conforme verificado nos expedientes SEI n.º 0069131-03.2017.4.03.8001 e 0070094-11.2017.4.03.8001.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o parágrafo abaixo no art. 1º, da Portaria n.º 01/2018 desta Coordenadoria:

§ 4º Verificada a inviabilidade de ser aplicada a tabela de substituição automática de que trata o "caput" deste artigo, em uma determinada sessão de julgamento, o Juiz Presidente da Turma convocará magistrado de outra Turma Recursal para compor o quórum necessário, comunicando a Coordenação das Turmas Recursais e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 31/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3433527/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-RP

Processo SEI nº 0027413-63.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para locação de veículos com motorista.

Obtenção do edital: a partir de 02/02/2018, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 20/02/2018, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 20/02/2018, às 11h30.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 31/01/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3434544/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos nºs 0015851-62.2013.4.03.8000 (TRF 3ª Região), 0017701-54.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0001343-08.2013.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.004.16.2014 ao Contrato nº 04.004.10.2014; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 32.185.480/0001-07); Objeto: formalização da nova denominação social da CONTRATADA e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Cláusula Décima do Termo de Reti-Ratificação nº 002/2014 e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 30/01/2018; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2018; Valor total: R\$ 167.971,80; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 088/2013; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região); Drª Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo); e Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul); pela Contratada, Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 31/01/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3434564/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos nºs 0017303-10.2013.4.03.8000 (TRF 3ª Região), 0017773-41.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0001344-90.2013.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.003.16.2014 ao Contrato nº 04.003.10.2014; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 32.185.480/0001-07); Objeto: formalização da nova denominação social da CONTRATADA e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Cláusula Décima do Termo de Contrato e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 30/01/2018; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2018; Valor total: R\$ 128.710,68; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 082/2013; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região); Drª Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo); e Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul); pela Contratada, Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 31/01/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3410618/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008911-81.2013.4.03.8000

Documento nº 3410618

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora ROSANGELA DE ALMEIDA, R.F. nº 1143.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 3410565, dê-se ciência à servidora para providenciar o desentranhamento da certidão de tempo de contribuição, emitida em 05/09/2016 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, a fim de que seja emitida nova certidão com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3433904/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 3433904

Conforme documento 3433896, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no período de 01/02/2018 a 30/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3430269/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 3430269

Conforme documento 3429965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no período de 29/01/2018 a 27/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429587/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 3429587

Conforme documento 3429586, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3430617/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002121-76.2016.4.03.8000

Documento nº 3430617

Conforme documento 3430601, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM, no período de 26/01/2018 a 31/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3432889/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3432889

Conforme documento 3432880, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, no período de 29/01/2018 a 11/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3432019/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 3432019

Conforme documento 3432007, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 19/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429611/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3429611

Conforme documento 3429610, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERUSKA ZANETTI, no período de 25/01/2018 a 10/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429894/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022223-56.2015.4.03.8000

Documento nº 3429894

Conforme documento 3429889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ACKERMAN, nos dias 30/01/2018 e 31/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429605/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3429605

Conforme documento 3429603, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 25/01/2018 a 06/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431236/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018422-98.2016.4.03.8000

Documento nº 3431236

Conforme documento 3431231, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCINEI PACHECO, no dia 29/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429697/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023080-05.2015.4.03.8000

Documento nº 3429697

Conforme documento 3429695, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, no período de 29/01/2018 a 31/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3417566/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020336-08.2013.4.03.8000

Documento nº 3417566

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, R.F. nº 1166.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões 3417540, altero o item I do despacho nº 0495152, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado na Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (atual São Paulo Transportes S/A - SPTrans), se dê da seguinte forma:

- 1.235 (mil, duzentos e trinta e cinco) dias, referentes ao período de 19/04/1990 a 08/09/1993, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Fica mantido o item II do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3416407/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0038975-35.2017.4.03.8000

Documento nº 3416407

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, R.F. nº 1183.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado em empresas privadas da seguinte forma:

- 473 (quatrocentos e setenta e três) dias, referentes ao período de 29/04/1985 a 18/08/1986 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3415672/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017111-38.2017.4.03.8000

Documento nº 3415672

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SONIA KIYOKO KAWANO MATSUMOTO, R.F. nº 3653

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para que desentranhe a declaração emitida em 14/07/2017 pelo Banco Santander (Brasil) S/A (referente ao período trabalhado no Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA), a declaração emitida em 12/05/2017 pelo Banco do Brasil S/A (referente ao período trabalho do extinto Banco Nossa Caixa S.A.) e a declaração emitida em 11/05/2017 pelo Banco do Brasil S/A (referente ao período trabalhado naquela entidade), a fim de levá-las aos órgãos expedidores para emissão de novas declarações onde constem as informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3416594/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042670-94.2017.4.03.8000

Documento nº 3416594

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA, R.F. nº 1301.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado em empresas privadas da seguinte forma:

- 713 (setecentos e treze) dias, referentes ao período de 20/02/1984 a 14/05/1986 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 30/01/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3400778/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026759-42.2017.4.03.8000

Documento nº 3400778

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora MIRELA SALDANHA ROCHA, R.F. nº 3778.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - dê-se ciência à servidora para que providencie o desentranhamento da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de levá-la ao órgão expedidor para emissão de uma nova certidão onde conste a relação das remunerações de contribuição;

II - averbo o tempo prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo da seguinte forma:

- 6.289 (seis mil, duzentos e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 24/09/1999 a 11/12/2016, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 30/01/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3401273/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001827-53.2018.4.03.8000

Documento nº 3401273

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MIRELA SALDANHA ROCHA, R.F. nº 3778.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 4.693 (quatro mil, seiscentos e noventa e três) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada, no período de 24/09/1999 a 11/12/2016, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 30/01/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3427507/2018 - DFORS/DFORS/DFORS/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor JOSE FRANCISCO STOCCO, RF 5694, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ele prestado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 15.09.1992 a 04.12.1996 (períodos interpolados), conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão (3289472).

Na Informação SUTM 3289474, constou os seguintes períodos laborados:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.10.1981 a 03.12.1998 (períodos interpolados)

- **4212 dias**, já descontados 256 dias no período de 15.09.1992 a 30.05.1993 (contagem do INSS), de remonte com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): períodos de 15.09.1992 a 31.12.1993 e de 20.02.1995 a 04.12.1996

- **1.127 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

c) Ministério Público do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 13.05.2002 a 06.10.2005.

- **1.243 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SUTM 3289474, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3430147/2018 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK - RF 5672, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 15.06.1981 a 31.05.2005 (períodos interpolados) e à Caixa Econômica Federal no período de 15.06.1981 a 19.11.2001, período este que será descontado do tempo de empresas privadas para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília e em atenção ao exposto no acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (3247245) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Após análise, na Informação SUTM 3247258, constou os seguintes períodos laborados:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 15.06.1981 a 31.05.2005 (períodos interpolados).

1.135 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 7.455 dias laborado na Caixa Econômica Federal, para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

b) Caixa Econômica Federal: período de 15.06.1981 a 19.11.2001

7.455 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.”

Considerando os termos da Informação SUTM 3247258, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3419364/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação SUTM 3384182 e Informação SUTJ 3419359, DEFIRO o pedido do servidor MARCO AURELIO DIAS DA SILVA, RF nº 4404, autorizando o cancelamento da contagem em dobro e devolvendo ao requerente os 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, para gozo oportuno, posto que não houve a sua utilização para a concessão do abono de permanência ou aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3428658/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012594-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3428658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359228, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO - RF 5680, para o período de 18/12/2017 a 16/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207, §4º da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 78, DE 30 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor EDGARD BACK DA SILVA, RF 3359, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431293/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002101-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3431293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3424822, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA YOSHIKO TAKINO - RF 3409, para o período de 15/01/2018 a 17/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431308/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002101-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3431308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3424911, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA YOSHIKO TAKINO - RF 3409, para o período de 18/01/2018 a 25/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431392/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055086-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3431392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359209, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR - RF 7710, para o período de 17/12/2017 a 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431560/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 3431560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3380739, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 05/01/2018 a 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431708/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001035-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3431708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3388628, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO - RF 6934, para o período de 09/01/2018 a 07/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431732/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058458-82.2016.4.03.8001

Documento nº 3431732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3410244, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI - RF 5086, para o período de 08/01/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431819/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058160-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3431819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3430784, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA COSTHEK - RF 3607, para o período de 29/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431839/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3392279, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3431853/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3431853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3318283, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - RF 1869, para o período de 07/12/2017 a 11/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3432172/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3432172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3426403, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA LOPES PINTO - RF 8258, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3432185/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3432185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3426401, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3432201/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052114-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3432201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3429632, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO FERREIRA REIS - RF 6291, para o período de 25/01/2018 a 08/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3375884/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006109-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3375884

Considerando o disposto nas Portarias 0148642/2013 e 05/2017 desta Diretoria do Foro, torno sem efeito os Despachos 2140128 e 2558823, disponibilizados, respectivamente, nos Diários Eletrônicos de 13/09/2016 e 10/03/2017.

Conforme documentos SEI 2140115 e 2558809 e Informação 3375810, homologo Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 24/08/2016 a 19/02/2017 e 20/02/2017 a 18/08/2017 à servidora MARICÉLIA BARBOSA BORGES, RF 2245.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3375886/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006109-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3375886

Em razão da aposentadoria da servidora MARICÉLIA BARBOSA BORGES, RF 2245, a partir de 13/12/2017, abrevio a licença para tratamento de saúde homologada no despacho 3140140, concedendo-a até o dia 12/12/2017.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 68, DE 26 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CÍCERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES, RF 7446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3373784/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050547-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3373784

Nos termos do Relatório 3249953 e da Manifestação 3320777, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/11/2017 a 05/01/2018 ao servidor BRUNO GRAEFLINGER, RF 2899.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3427147/2018 - DFORSP/SADM-SP

Processo SEI nº 0000486-86.2018.4.03.8001

Documento nº 3427147

De acordo com os termos da Informação SADM-SP 3426944.

Defiro o pedido de reembolso de despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagem ao MM. Juiz Federal **Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, RF 344, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF/UGEP para registro do pedido e oportuna emissão da Requisição de Compras e Serviços – RCS respectiva, na qualidade de gestor dos recursos orçamentários.

Ao NUPE para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Ao NUCI para ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3394701,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com vistas a novo certame licitatório:

I - Integrantes Demandantes:

NUSD/SUTA

João Paulo Tiveron - RF 7450

Cássia Suni Park - RF 8183

Áurea Ruiz Garcia - RF 2280

Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872

II - Integrantes Administrativos:

NUCT

Luiz Carlos Fernandes Covero - RF 5750

NUFC

Roberta Paes Tamasauskas Prado - RF 6564

NULI

Ricardo Cinali - RF 2259

Greta Aoki - RF 5471

NUFI

A participação de servidores do NUFIs será solicitada para auxiliar nas discussões quanto à cláusula de pagamento, independentemente de indicação

III - Integrantes Técnico Operacionais:

João Osmar Ribeiro - RF 4659

Diego Rodrigo Tietz - RF7740

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/01/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **REGINALDO MITSUO IWAMOTO**, RF 7755, como fiscal titular, e **MAURO FERREIRA DE ARAÚJO**, RF 4277, como fiscal substituto do contrato n. 06.059.10.18 (doc 3386038), firmado com a empresa W.S.G. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 71.855.696/0001-86, para fiscalização da execução de impermeabilização da laje da cobertura e dos reservatórios inferiores e superiores do Fórum Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Sede Administrativa de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 26/01/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 06/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 29/01/2018 a 07/02/2018, a partir de 30/01/2018, ficando o período restante remarcado para 01/03/2018 a 09/03/2018, exercício 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 30/01/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 07/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2017-COOR/CÍVEL, de 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob n. 3426219 no processo SEI n. 0067747-05.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período de 11/05 a 18/05/2018, a MMª Juíza Federal DRA. TANIA LIKA TAKEUCHI, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. ELIANA RITA MAIA DI PIERRO;

II – O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELEECER que a magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 30/01/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC-5), para que conste da seguinte forma:

(Período de Fruição: 2016/2017)

De: 14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias)

Para: 31/01/2018 a 09/02/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 30/01/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 1/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE CARLOS EDUARDO SOARES, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º **0021540-98.2012.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MMo. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º **0021540-98.2012.403.6100**, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 3º andar, Cerqueira César/SP, QUE CARLOS EDUARDO SOARES, inscrito no CPF n.º 213.991.718-95, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos às fls. 37, 43, 44, 98, 120, 121, 122, 123, 137, 138 e 139, por certidões lavradas pelos Senhores Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADO, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 15.647,91(quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), calculado em 27 de outubro de 2010, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e outros Pactos n.º 000237160000097054. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoletto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Adriane Rodrigues Dias, Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

Adriane Rodrigues Dias

Diretora de Secretaria em exercício
12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Rodrigues Dias, Diretora de Secretaria, em exercício**, em 23/01/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3431060/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

I_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
00057657620134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELSO FRANCISCO CREMONEZI E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	LUCIO HENRIQUE FURTADO DE SOUZA-SP302713	13/03/2018 – 09H20MIN
00050913020154036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GMX CONSULTORIA EMPRESARIAL EPP E OUROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	MARIA VERONICA PINTO RIBEIRO BATISTA NOGUEIRA-SP092137	13/03/2018 – 09H40MIN
00072475920134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SUSSUMU OBO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	13/03/2018 – 10 HORAS
00086985120154036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGORPECUARIA KAMILA LTDA ME E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	HELIOSA AUGUSTA VIEIRA MOLITOR-SP206958	13/03/2018 – 10H20MIN

00104226620104036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE SANOBIE	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	JULIANO HYPPOLITO DE SOUZA- SP163451	13/03/2018 – 11 HORAS
----------------------	-------------------------------	---------------	---	---	--------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan**, Supervisor, em 30/01/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a **vacância de função comissionada** nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidor PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF 8089, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 26 de janeiro de 2018 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

São Paulo, 26 de janeiro de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo**, Juíza Federal, em 26/01/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidor para substituição de titular em função comissionada.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado como substituto do titular ocupante da Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7737	Paolo Alfonso Gurgel Sastri	FC-5	29/01/2018 a 09/02/2018	Férias	8237	Reginaldo Silveira

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidor para substituição de titular de cargo comissionado.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargo em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado como substituto do titular ocupante de Cargo Comissionado:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7415	Eduardo Lemos Nozima	CJ-3	24/01/2018 a 02/02/2018	Férias	6647	Rodrigo Pinto de Lima

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 13/2017, publicada no DOE de 12 de Setembro de 2017;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, do período de:

1. 18/06/2018 a 06/07/2018 para o período de 09/04/2018 a 20/04/2018;
2. 01/10/2018 a 11/10/2018 para o período de 19/06/2018 a 06/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11 (3424897), de 26 de janeiro de 2018, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria, conforme segue:

Onde se lê: "A SIMONE BEZERRA KARAGULIAN"

Leia-se: "A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 00 horas de 05/02/2018 às 24 horas de 13/02/2018	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211
Das 00 horas de 14/02/2018 às 24 horas de 18/02/2018	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391

Das 00 horas de 19/02/2018 às 24 horas de 25/02/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 26/02/2018 às 24 horas de 04/03/2018	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 05/03/2018 às 24 horas de 11/03/2018	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211
Das 00 horas de 12/03/2018 às 24 horas de 18/03/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 19/03/2018 às 24 horas de 25/03/2018	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 26/03/2018 às 24 horas de 01/04/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 02/04/2018 às 24 horas de 08/04/2018	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 09/04/2018 às 24 horas de 15/04/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 16/04/2018 às 24 horas de 22/04/2018	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211
Das 00 horas de 23/04/2018 às 24 horas de 29/04/2018	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391

Art. 2º: ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária;

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”);

Art. 4º: INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail: **assis_vara01_sec@trf3.jus.br**.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 03 e 04 de fevereiro de 2018, da seguinte forma:

Dia 03/02/2018:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Roberto Carlos Cavalcanti – RF 3150

Flavia Fraga Dynia Rinaldi – RF 6820

Dia 04/02/2018:

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiati - RF 6407 - Diretora de Secretaria Substituta

Tatiana Canteras Moliner – RF 4857

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 30/01/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I- INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, o primeiro período de férias (22/01 a 31/01/2018), referente ao exercício de 2018, do servidor **GUY SALLA CLEMENTE, RF:5528**, desta 1ª Vara de Guarulhos, **A PARTIR DO DIA 26/01/2018**, restando um saldo de 06 (seis) dias, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de 2 (dois) dias trabalhados em plantão judicial à servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, Diretora de Secretaria, RF 3236, gozados nos dias **18 e 19/01/2018**;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF:3635**, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, nos dias **18 e 19/01/2018**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que os servidores:

PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA, RF 6021, ocupante da Função Comissionada -FC-05- Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de **17/04 a 19/04/2017** (período de 10 dias que findaria aos 26/04/2017 e que foi **interrompido a partir do dia 20/04**, usufruído em **16/10 a 22/10/2017 (7 dias)** ;

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA, RF 7779 , o ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisor de Inquéritos, esteve em gozo de férias no período de **06/12/2017 a 15/12/2017**;

CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS , RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de **08/01/2018 a 17/01/2018**;

RENATA DE LIMA CAVALCANTE , RF 6981, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora de Processamentos Diversos esteve em gozo de férias no período de **08/01//2018 a 19/01/2018**;

LINDSLEY BERTIOTI RAMOS RF 6674, ocupante da Função Comissionada- FC-05- supervisor do Setor Criminal, esteve em gozo de férias no período de **08/01 a 17/01/2018**

RESOLVE:

DESIGNAR, respectivamente os seguintes servidores:

MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA -RF 5685, para substituir a servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA, RF 6021**, no período de **17/04 a 19/04/2017 e 16/10 a 22/10/2017**;

SAMANTHA VALALA VENDRAMINI- RF 8313, para substituir o servidor **RODRIGO ALVES DE ALMEIDA** no período de **06/12 a 15/12/2017**;

CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA- RF 3635, para substituir a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, no período de **08/01a 17/01/2018**;

MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI- RF 8335, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTE**, no período de **08/01 a 19/01/2018**;

MAIKON RUDNE RIBEIRO- RF 8436, para substituir o servidor **Lindsley Bertiot**, no período de **08/01 a 17/01/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL Nº 1/2018 - JAU-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JAÚ – 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ - 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no artigo 69, do Provimento CORE Nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE Nº 78, de 27 de abril de 2007);

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 15/12/2017;

RESOLVE:

I – Designar o dia 19 de março de 2018, às 14 horas, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Primeira Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú – 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos se estenderão pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, até o dia 23 de março de 2018, podendo ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos processos em trâmite na Vara e no JEF, nos livros e pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da Vara;

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não serão realizadas audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”;
3. exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
4. exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias a servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – Determinar que sejam recolhidos todos os processos que se encontrem em poder dos Procuradores Federais, Ministério Público Federal, Polícia Federal e dos Senhores Advogados e Peritos, até cinco dias de antecedência do início dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, exceto os casos previstos na Resolução CJF nº 63/2009.

V – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

VI – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaú/SP, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Federal Especializada do INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região – PRF3, à Advocacia Geral da União e à Delegacia de Polícia Federal em Bauri, cientificando-os da inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

FAZ SABER, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, à Rua Edgard Ferraz, 449 - Centro, CEP 17201-440, Jaú/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido neste Município de Jaú, SP, aos 29 de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

ADRIANA DELBONI TARICCO

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 15/12/2017, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal **no período de 19 a 23 de março de 2018;**

RESOLVE:

I - Os autos dos processos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (12 de março de 2018), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardando-se a restituição do prazo às partes.

II - A partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (12 de março de 2018) e durante o período de realização da inspeção ordinária, estarão suspensos os prazos processuais.

III - Durante o período de realização da inspeção ordinária não haverá atendimento às partes e procuradores, salvo em caso de perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção.

IV - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à OAB - Seção de Assis e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste fórum federal.

Jaú/SP, 29 de janeiro de 2018.

ADRIANA DELBONI TARICCO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
---------	----------

Fevereiro/2018

Dr. César de Moraes Sabbag

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 26/01/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Substituição de Supervisor.

A **DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, Supervisor de Conservação e Recuperação - FC5, estará compensando recesso nos dias 29/01/2018 a 02/02/2018 e 05/02/2018 a 09/02/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO - RF 6603, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 30/01/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria 26/2018 (3057535), de 05 de setembro de 2018, servidora **PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA**, RF 6338, anteriormente marcadas de 15/02/2018 a 01/03/2018 (15 dias) para **03/05/2018 a 17/05/2018** (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª PREVIDENCIARIA, como segue:

560 SUZANA VICENTE DA MOTA

1ª.Parcela: 02/08/2018 a 31/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3235 ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO

1ª.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2ª.Parcela: 12/07/2018 a 31/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO

1ª.Parcela: 25/01/2018 a 03/02/2018

2ª.Parcela: 10/10/2018 a 19/10/2018

3ª.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5575 PAULO SERGIO LOURENCO DE GODOY

1ª.Parcela: 14/02/2018 a 28/02/2018

2ª.Parcela: 10/07/2018 a 24/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6588 CELIA REGINA ALVES VICENTE

1ª.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2ª.Parcela: 02/07/2018 a 21/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6781 CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO

1a.Parcela: 02/05/2018 a 12/05/2018

2a.Parcela: 11/07/2018 a 29/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7293 SIMONE GONCALVES DE SOUZA

1a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 16/10/2018 a 03/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7530 LUCIANO LEMES PASSARELLA

1a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7792 PATRICIA GARBIN DE ARAUJO

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 26/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8131 FERNANDA MUNIZ LEONARDO

1a.Parcela: 26/03/2018 a 04/04/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 24/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 18/09/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a parcela de férias de Edalmo de Mendonça, RF 6751, anteriormente marcadas

de 10/09/2018 a 19/09/2018;

para 21/03/2018 a 30/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 30/01/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o 1.º período das férias do servidor **JOSE ELIAS CAVALCANTE-RF.525**, marcadas para 31/01/2018 a 09/02/2018, para gozo no período de **02 a 11/04/2018**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 30/01/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que servidor **FILIFE PIREZ JACINTO, RF 8113**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC5), esteve em licença para tratamento de saúde, nos períodos **13/12/2017 a 11/01/2018 e 12/01/2018 a 26/01/2018**;

I - RESOLVE designar o servidor **GUILHERME NOVAES DE CARVALHO, RF 8422**, Técnico Judiciário, para substituí-lo, nos referidos períodos;

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 30/01/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Substituição de Férias Diretor de Secretaria

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, técnico judiciário, RF 5123, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias entre os dias 22 e 30/01/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, analista judiciário, RF 7585, para substituir o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, técnico judiciário, RF 5123, entre os dias 22 e 30/01/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) Eliane de Farias Martinez, RF 8421, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 6/12/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 3431324/2018 - OSA-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, nos termos da Portaria nº 7/2017 deste Juízo, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo	Classe	Carga
0000787-64.2011.403.6130 OAB-SP 153957 - RODRIGO DE CARVALHO VILELA	99-EXECUCAO FISCAL	13/07/2017
0002982-12.2017.403.6130 OAB-SP361371 - TIAGO MARIANO DA SILVA	120-IP	13/12/2017
0004862-78.2013.403.6130 OAB-SP239278 - ROSÂNGELA DE ALMEIDA SANTOS GOUVEIA	29-ACAO ORDINARIA	18/12/2017

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz**, Diretora de Secretaria, em 30/01/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de FEVEREIRO de 2018.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECER a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de FEVEREIRO de 2018, como segue:

Dias 08, 09, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2018 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 02, 03, 04, 05 e 06 de fevereiro de 2018 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 07, 15, 16, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2018 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 01, 20, 21, 22, 27 e 28 de fevereiro de 2018 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 30/01/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o ANO DE 2018

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para o exercício de 2018, para constar conforme segue:

De: 01 a 28/02/2018 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 31/03/2018 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

De: 01 a 30/04/2018 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 02 a 31/05/2018 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

De: 01 a 30/06/2018 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 31/07/2018 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

De: 01 a 31/08/2018 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 09/09/2018 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

De: 10 a 30/09/2018 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 09/10/2018 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 10 a 31/10/2018 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

De: 01 a 30/11/2018 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 19/12/2018 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 30/01/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3430919, retifico parcialmente a Portaria de substituição nº 48/17 (3013640), como segue:

Onde se lê: "...Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)...a partir de 22.08.2017"

Leia-se: "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)...nos períodos de 22.08 a 29.10.17, 01.11 a 05.11.17 e de 07.11 a 22.01.18"

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 31/01/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 90, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** (as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado Plantonista
de	até	
01/02/2018	02/02/2018	Guilherme Andrade Lucci

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 14/12/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, para substituir o Diretor de Secretaria Judiciária (CJ-03), Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, no período de suas férias regulamentares designadas para 31/01 a 09/02/2019.

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário da 3ª Vara Criminal de São Paulo nos dias 26/03/17 (Sei 2607096 – Portaria 07/2017), 04/06/17 (Sei 2815503 – Portaria 12/2017), 11 e 12/08/2017 (SEI 2992549 – Portaria nº 16/2017) pela servidora LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288, Técnica Judiciária, com os dias 14, 15, 16 e 19/02/2018;

DESIGNAR a servidora SANDRA YUMI SUENAGA, RF 3288, para substituir a servidora PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855, Supervisora do Setor de Processamento Criminal (FC-5), no período de suas férias designadas para 14 a 23/02/2019.

DESIGNAR o servidor JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861, para substituir a servidora OLÍVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de suas férias designadas para 14 a 23/02/2019.

DESIGNAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 5757, para substituir a servidora CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), no período de suas férias designadas para 15 a 19/02/2019 e na compensação autorizada do dia 14/02/2017.

DESIGNAR a servidora LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288, para substituir a servidora CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), no período de suas férias designadas de 20 a 26/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Inclui servidor(a) na Escala de Férias de 2018, bem como altera período de férias de servidores, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 33 (doc. SEI n. 3391697), de 12/01/2018, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que alterou a lotação da servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, Analista Judiciária, área judiciária, para esta Vara Federal, a partir de 15/01/2018, com trânsito de 15/01/2018 a 24/01/2018;

CONSIDERANDO a Portaria n. 38 (doc. SEI n. 2122736), de 26/08/2016, e a Portaria n. 29 (doc. SEI n. 3078135), de 14/09/2017, que aprovaram as escalas de férias, relativas aos exercícios de 2017 e 2018 respectivamente, dos servidores lotados nesta unidade judiciária;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - INCLUIR a servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109**, Analista Judiciária, área judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), na escala de férias desta unidade judiciária, relativa ao exercício de 2017, aprovada pela Portaria n. 38 (SEI n. 2122736), de 26/08/2016, alterando as etapas de férias para serem gozadas na forma que segue:

1ª Parcela: 14/02/2018 a 28/02/2018 (15 dias);

2ª Parcela: 16/08/2018 a 30/08/2018 (15 dias);

II - INCLUIR a referida servidora na escala de férias desta unidade judiciária, relativa ao exercício de 2018, aprovada pela Portaria n. 29 (doc. SEI n. 3078135), de 14/09/2017, alterando os períodos de férias para serem gozados da forma que segue:

1ª Parcela: 01/03/2019 a 15/03/2019 (15 dias);

2ª Parcela: 29/07/2019 a 12/08/2019 (15 dias);

III - DESIGNAR o servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI, RF 8129**, Técnico Judiciário, área administrativa, para o exercício, em substituição, da referida função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **14/02/2018 a 28/02/2018 (15 dias)**, tendo em vista as férias da titular no referido interregno;

IV - ALTERAR os períodos de férias do servidor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, área judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), relativas ao exercício 2018, anteriormente marcadas para os períodos de 15/02/2018 a 24/02/2018, 18/06/2018 a 27/06/2018 e 15/10/2018 a 24/10/2018, para serem gozadas da forma que segue:

1ª Parcela: 14/02/2018 a 26/02/2018 (13 dias)

2ª Parcela: 10/09/2018 a 26/09/2018 (17 dias)

V - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362**, Técnico Judiciário, área administrativa, bacharel em Direito, para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, no período de **14/02/2018 a 26/02/2018 (13 dias)**, tendo em vista as férias do titular no referido interregno;

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor Jean Marcos Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no [art. 67, da Lei nº. 8.666/93](#), **RESOLVE**:

I- Nomear o servidor **Frank Rogers Pereira**, Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia desta Seccional, como fiscal da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho 2017NE000736 (doc nº 3360949), que tem por objeto a execução de serviços de ampliação das áreas para o arquivo e iluminação no estacionamento de veículos do prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA -EPP**.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para ocupar a respectiva função.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Fica revogada a Portaria nº. 4/2018 (doc. nº 3422134).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/01/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3434256/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de toners e fotocondutores, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados o objeto do pregão, as empresas: VANESSA CORREA DA ROCHA - ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, lotes 1 e 2, nos valores de R\$ 48.000,00 e R\$ 54.999,40 respectivamente; e MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.145.027/0001-66, lote 3, no valor de R\$ 1.348,80, totalizando R\$ 104.348,20.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 31/01/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa a servidora MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC4).

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 7428, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS **a partir de 8 de janeiro de 2018**, em virtude de sua designação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª. Vara Federal de Ponta Porã - MS, nos termos da Portaria nº 1, de 08 de janeiro de 2018, daquele juízo, nos autos eletrônicos do processo SEI nº 0000018-22.2018.403.8002.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa e Designação de Titulares de Função Comissionada

O Excelentíssimo Senhor **Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta 1ª Vara Federal de Coxim/MS,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Vívian Guilhermino Ventura**, Analista Judiciário, RF 7401, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04);

DESIGNAR a servidora **Débora Almeida da Rosa**, Analista Judiciário, RF 7460, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2018, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.